



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final

Anchieta(ES), 12 de Junho de 2019.

Ofício CLJRF nº 005/2019

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJRF

Para: Secretaria de Educação

Att. Sr. Carlos Ricardo Balbino

Senhor Secretário,

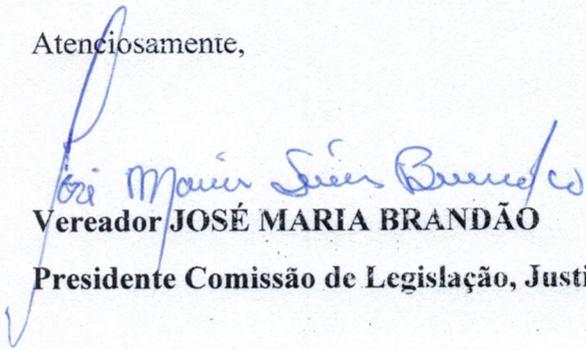
Tendo em vista Projeto de Lei Complementar nº 9/2018, de autoria do Vereador Geovane Meneguette Louzada dos Santos, o qual possui como Ementa: “ Revoga o parágrafo único do art. 47 da Lei Complementar nº 426/2017, de 16 de janeiro de 2007, que prevê a possibilidade de no período de recesso escolar, a Secretaria Municipal de Educação convocar os professores para participar de atividades, voltadas ao aperfeiçoamento profissional.”

Vimos por meio deste solicitar sua presença para que possamos em conjunto com os demais Vereadores, discutirmos a propositura em epígrafe, visto que o PLC já passou pelo Plenário da Casa Legislativa em 1ª e 2ª discussão e a pedido do Vereador autor foi retirada da pauta de votação para ampliação do debate via comissões sendo necessária a presença do Secretário de Educação.

Assim, informamos agendamento para comparecimento dia 19/06/2019 – 4ª feira, às 15 horas, no Plenário Urias Simões dos Santos – Câmara Municipal de Vereadores.

Estando à disposição, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Vereador **JOSÉ MARIA BRANDÃO**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Recb. 13/06/19.
